



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **João Alcântara Filho**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, e à Sra. **Rosana Fátima Ramos Gonçalves**, Diretora da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETTRAN, solicitando:

1. Reforço de faixa de pedestre em frente à Escola Clarice, no Jardim Maracanã;
2. Implantação de faixa de pedestre ao lado da Escola Maria Angélica, no Jardim Guaicurus;
3. Realização de estudo técnico para implantação de quebra-molas na Rua Frederico Ferle, nº 395, na Vila Toscana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança no trânsito, especialmente em áreas com grande circulação de crianças e pedestres, como nas proximidades de unidades escolares.

O reforço da faixa de pedestre em frente à Escola Clarice, no Jardim Maracanã, mostra-se necessário diante do desgaste da sinalização horizontal, o que compromete a visibilidade e a segurança dos alunos e responsáveis no momento de travessia.

Da mesma forma, a implantação de faixa de pedestre ao lado da Escola Maria Angélica, no Jardim Guaicurus, é medida essencial para garantir travessia segura, considerando o intenso fluxo de veículos e a presença constante de estudantes.

No que se refere à Rua Frederico Ferle, nº 395, na Vila Toscana, a solicitação de estudo para implantação de quebra-molas visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e aumentando a segurança dos moradores e pedestres da região.

Dessa forma, as medidas ora indicadas são de extrema relevância para a preservação da vida, organização do trânsito e promoção da segurança viária no município de Dourados-MS.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 06 de abril de 2026.

ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO

Vereador – Inspetor Cabral

PSD

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br